

Introdução à Genealogia da Bioética: as fontes originárias e o desafio contemporâneo¹

Ursino Neto

“Se existem “duas culturas” que parecem incapazes de dialogar entre si - a ciência e as humanidades - e se esta é parte da razão de o futuro parecer em dúvida, então possivelmente nós podemos construir uma “ponte para o futuro”, edificando a disciplina da bioética como uma ponte entre as duas culturas”
Van Rensselear Potter

SUMÁRIO

- 1 Considerações preliminares
- 2 Duas fontes originárias do conceito *bioética*
 - 2.1 A primeira fonte: *ponte para o futuro*
 - 2.2 A segunda fonte: *referência reguladora e institucional para o uso da tecnociência em biomedicina*
- 3 Uma fonte contemporânea: a *resistência ao biopoder*
- 4 Considerações finais

1 Considerações preliminares

Genealogia é uma pesquisa histórica, mas não é a história tradicional, pois ela não atribui prioridade àquilo que o senso comum determina como sendo fundamental para caracterizar como principais responsáveis por um evento histórico, ou seja, as datas, os fatos e o elenco de personagens.

A pesquisa genealógica analisa as diferentes *interpretações de um conceito* a partir do seu momento inaugural na linguagem da cultura, no pensamento humano como um acontecimento social eclodido em determinada época ou formação histórica, tomando como referência a heterogeneidade e a multiplicidade de forças presentes naquele contexto.

O modo de investigar da genealogia foi criado pelo filósofo alemão Friedrich Nietzsche (1844-1900) que o teceu em vários escritos, culminando no livro *Genealogia da moral*.

Um breve resumo didático do procedimento metodológico:

De início, identifica-se a *fonte produtora da interpretação* do conceito. Ela não é o autor ou o protagonista da ação particular, mas uma *potência atuante*, uma força que, frequentemente, se oculta para preservar os seus interesses.

A fonte é uma *instituição da cultura*, por exemplo: a religião, a política, a educação, a filosofia, a ciência, a medicina etc.

As forças, potências ou linhas de pensamento da fonte modelam o conceito e estabelecem o *valor da interpretação*.

¹ Texto didático 1 (graduação 2020.1), uma referência para produzir um *exercício de experiência ética*.

O *valor* é a relação entre o significado de algo para alguém, para um grupo e a forma de expressão disso na vida do indivíduo, na vida em sociedade por intermédio da linguagem ou do discurso que o estabelece como norma e sentido em uma determinada cultura.

A conjugação de norma e sentido define o benefício da “verdade”, do “bem”, do “bom”, do “certo”, do “permitido” etc. e também o nocivo dos seus contrários que em conjunto circunscrevem a *moral*.

Nessa perspectiva, *valorizar* é *interpretar*, apoderando-se, pela violência ou não, do eixo ou sistema diretivo das normas sociais.

Genericamente, uma norma está associada aos costumes da tradição cultural da sociedade e, às vezes, qualquer uma poderá não ter uma significação essencial, mas a partir da atuação de uma específica força hegemônica, ela se constitui em novo valor com sentido, direcionamento e domínio desta potência.

Prosseguindo no método, se chega ao momento de *problematizar os valores* estabelecidos no conceito com a perspectiva de identificar e de *explicitar o poder* inserido nele, proveniente e investido do conjunto das forças que o configuram.

Enfim, se desvela a autêntica potência que o domina e o impõe, fixando o *valor hegemônico*².

A genealogia intenciona desmascarar o arbítrio dos valores impostos, o jugo de uma instituição, de uma elite ou de um interesse sobre os indivíduos.

Par e passo que se consolida uma crítica ao engodo do poder, se fazem eclodir ideias de *resistência*, de *resiliência* e de *liberdade* oriundas de uma sabedoria prática.

Em síntese, a pesquisa genealógica escande a realidade do poder e a sua relação intrínseca com a dimensão do saber³.

Este primeiro *texto didático* pretende resgatar a constituição originária do saber da bioética para analisar a sua inserção no mundo contemporâneo.

Trata-se de uma abertura para compreender o acontecido na perspectiva de interpretar os seus efeitos de poder vivenciados no presente.

A problematização de partida questiona: em que consistia o valor atribuído ao termo - bioética - quando do seu momento inaugural na cultura dos Estados Unidos da América (EUA)? Naquela ocasião, a perspectiva do saber da bioética era uma tentativa de mudança paradigmática de valores morais?

2 Duas fontes originárias do conceito *bioética*

Bioética é um neologismo, uma palavra inventada, proveniente e difundida no ambiente acadêmico universitário norte-americano no início dos anos de 1970 para configurar a eclosão de um saber concernente à relação entre *vida* e o amplo *campo ético* que inclui a *moral*⁴.

No seu conteúdo, distintos significados foram postos expressando sentidos diversos que se materializaram no ensino de graduação e de pós-graduação nos mais variados cursos ao redor do mundo, principalmente, na área da saúde.

Em linhas gerais, na cultura ocidental, os anos da década de 1960 foram de crítica e transformação dos valores morais.

² Cf. Wotling, P. *Vocabulário de Nietzsche*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes; 2001.

³ A relação entre o poder e o saber será estudada no texto didático 3.

⁴ A diferença entre *ética* e *moral* será estudada no próximo texto didático.

Para Maurizio Mori⁵, uma espécie de divisor de águas entre duas mentalidades ou formas de vida distintas em que as posições morais tornaram-se irredutivelmente divergentes.

O saber da bioética eclodiu naquele contexto.

2.1 A primeira fonte: *ponte para o futuro*

A primeira utilização da palavra *bioética* ocorreu em um artigo de Van Rensselaer Potter⁶, pesquisador de oncogenética e professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Wisconsin, intitulado *Bioethics: The Science of Survival* no periódico *Perspectives in Biology and Medicine* em 1970.

Em janeiro do ano seguinte, ele publicou o livro *Bioética: uma ponte para o futuro*⁷ que se considera uma fonte originária da constituição da bioética como um novo campo de saber.

Não resta dúvida que o ambiente de onde provém Potter é o acadêmico universitário e científico; entretanto, o seu pensamento para elaborar o conceito de bioética se insere em uma configuração de poder mais abrangente.

É possível interpretar a potência produtora do primeiro valor de bioética como sendo a atitude crítica defendendo uma nova concepção de natureza e de meio ambiente proposta por ativistas, intelectuais e pesquisadores de diversos campos científicos.

Inserido nesse conjunto, Potter considerava a bioética como uma ponte a ser construída entre dois campos. Nas palavras dele:

Se existem “duas culturas” que parecem incapazes de dialogar entre si - a ciência e as humanidades - e se esta é parte da razão de o futuro parecer em dúvida, então possivelmente nós podemos construir uma “ponte para o futuro”, edificando a disciplina da bioética como uma ponte entre as duas culturas. (...) a ética humana não pode ser separada de um entendimento realista da ecologia no mais amplo sentido. *Valores éticos*⁸ não podem ser separados dos *fatos biológicos*. (Potter, op.cit., p. 23. Grifos do autor).

Para ele, a missão da bioética era uma tentativa de responder ao questionamento desafiador enfrentado pela humanidade: que tipo de futuro se está construindo e quais seriam as nossas opções?

O sentido da sua tese era amplo e estava direcionado por uma intenção inclusiva, especialmente, dos temas ambientais ligados à sustentabilidade do planeta, o que poderia caracterizá-la como uma “bioética ecológica”.

A maior influência presente no texto de Potter é a de Aldo Leopold, naturalista e biólogo norte-americano, que sustentava em seus escritos a preservação da integridade, da estabilidade e da beleza da comunidade biótica amparados em uma “ética da terra”. Lá se destacava a importância de estender a nossa “sensibilidade ética” para abranger a relação do homem com a terra, com os animais e com as plantas.

⁵ Cf. Mori M. *A Bioética: sua Natureza e História*. Rev. Humanidades. 1994; 34: 332-41.

⁶ Cientista americano, biólogo com doutorado em bioquímica e ex-presidente da Sociedade Americana de Pesquisa sobre o Câncer.

⁷ Cf. Potter, VR. *Bioética: uma ponte para o futuro*. São Paulo: Loyola; 2016.

⁸ Potter não analisou o conceito de *valores éticos*.

Naquele contexto, não se deve olvidar o nome de Rachel Carson, também bióloga, primeira autora a denunciar o emprego danoso dos agrotóxicos em lavouras nos EUA.

Alguns anos mais tarde, Van Potter avaliando o seu conceito de bioética, o considerou como uma *defesa da sobrevivência da espécie humana*, proporcionando uma forma decente e sustentável de civilização, exigindo o desenvolvimento e a manutenção de um “sistema de ética” global.

Qual é o valor de destaque inserido no conceito de Potter? E que consequência seria gerada dele?

O principal valor é a interpretação inusitada de *ciência* como uma *sabedoria aplicada para o bem social* tanto da humanidade quanto do mundo biológico.

Como consequência eclode uma nova compreensão de ciência, pois aqui não se trata de uma teoria pura, um saber escondido na falsa neutralidade e na penumbra do seu interesse econômico, mas uma sabedoria compromissada com a potência de melhorar a qualidade de vida humana e preservar a natureza em geral.

O efeito de poder desta linha de pensamento da bioética não se tornará protagonista, como se verá a seguir.

2.2 A segunda fonte: referência reguladora e institucional para o uso da tecnociência em biomedicina

De acordo com Ferrer e Álvarez⁹, a bioética surgiu aproximadamente ao mesmo tempo, em locais distintos e sem uma determinação direta entre eles.

Por certo, na Faculdade de Medicina da Universidade de Wisconsin por intermédio do trabalho de Van Potter, mas logo depois no Instituto Kennedy¹⁰ de pesquisa biomédica da Universidade de Georgetown dirigido pelo médico André Hellegers.

Tal Instituto, direcionado para o campo de pesquisa em tecnologia da fertilização *in vitro*, foi inaugurado em julho de 1971 graças à doação de um milhão, trezentos e cinquenta mil dólares ofertados pela Fundação da poderosa e influente família Kennedy.

Ele foi elaborado e desenvolvido tendo como suporte um *dispositivo de pensamento estratégico de política institucional* (conhecido em inglês como *think tank*) composto por filósofos, teólogos, médicos, juristas e outros profissionais.

Dentre várias razões, uma delas a sua inserção no sistema de ensino universitário, essa segunda expressão de bioética relativa aos experimentos em laboratório, adquiriu mais força e visibilidade *tornando-se hegemônica na década seguinte*.

A partir do Instituto Kennedy, o conceito de bioética passou a se referir, sobretudo, ao questionamento da aplicação e do uso das novas tecnologias de fertilização *in vitro* em ritmo de implantação na época.

A palavra acabou por restringir-se ao campo da biomedicina geralmente associada à pesquisa científica e ao âmbito da revolução genética ocorrida na segunda metade do século XX, cujos efeitos se vivencia hoje, por exemplo, com a engenharia genética, a reprodução assistida, a clonagem e o uso das células-tronco.

Resumindo com os autores espanhóis:

⁹ Cf. Ferrer J, Álvarez J. *Para fundamentar a bioética*. São Paulo: Loyola; 2005.

¹⁰ *The Joseph and Rose Kennedy Institute for the Study of Human Reproduction and Bioethics*.

A visão da bioética que vai se desenvolver em Georgetown será diferente da visão de Potter por duas razões fundamentais: 1) sua maior atenção às questões biomédicas; e 2) sua adoção da herança teórica e metodológica da tradição filosófica e teológica do Ocidente. O legado de Hellegers faz da bioética um ramo da ética comum aplicada ao reino da biomedicina (Ferrer e Álvarez, op. cit. p. 63).

Esse novo enfoque, profundamente vinculado às raízes culturais americanas, predominou na sociedade ocidental, sendo interpretado como um movimento de construção laica, plural e interdisciplinar.

Uma análise genealógica daquele contexto seria muito complexa e extensa para os limites de um texto didático; então, se fará uma sucinta narrativa¹¹.

Para interpretar aquela configuração relacionando saber e poder, um problema-chave é: a vida humana pode ser sacrificada em prol da ciência?

O exame da questão poderia retroagir às pesquisas médicas nazistas realizadas durante a Segunda Guerra mundial.

Entretanto, aqui são enfocados dois acontecimentos que antecederam o sentido de bioética como reguladora institucional das práticas tecnocientíficas da biomedicina nos EUA: o artigo de Henry Beecher e o Estudo Tuskegee.

Henry Beecher, médico, farmacologista e professor da Faculdade de Medicina de Harvard, publicou um artigo¹² em que denunciava pesquisas realizadas com total desrespeito aos pacientes em instituições universitárias (públicas e privadas). Por exemplo: a inoculação do vírus da hepatite em crianças com retardo mental para estudar sua reação imunológica.

O Estudo Tuskegee foi uma pesquisa de *coorte* realizada pelo Serviço de Saúde Pública (PHS), órgão do governo federal americano, abrangendo cerca de 400 homens negros com sífilis, na cidadezinha de Tuskegee, Estado do Alabama, no período de 1932 a 1972.

Os pacientes foram acompanhados sem terapêutica específica, apenas com mezinhas inócuas porque o objetivo da pesquisa era determinar a *evolução natural da sífilis*.

Como é de conhecimento comum, desde a década de 1940, já se fazia o tratamento da sífilis com penicilina, porém “a estrutura de poder” do PHS não permitiu que a pesquisa fosse encerrada.

Somente após um artigo denunciando o fato, publicado em uma revista leiga de circulação semanal em 1972, a pesquisa foi cancelada e, posteriormente, investigada por uma Comissão do Senado americano que, no final do processo, embora identificando os principais responsáveis, a ninguém puniu.

Contudo, o próprio Senado instituiu um Comitê composto por alguns *experts* para elaborar um documento normativo com o fito de regular o campo da pesquisa em seres humanos e sua prática abusiva vigente naquele país.

Este documento ficou pronto em 1978 e se tornou conhecido como Relatório Belmont (RB). Nele se fazia referência a três princípios constituintes de uma teoria moral:

O respeito à “autonomia” das pessoas (relacionado aos “sujeitos” submetidos aos procedimentos), a “beneficência” (relativa ao benefício esperado e acompanhado da

¹¹ Cf. Diniz D, Guilhem D. *O que é Bioética*. São Paulo: Brasiliense; 2002.

¹² Cf. Beecher H. *Ethics and clinical research*. N Eng J Med. 1966; 274 (24): 1354-60.

investigação) e a “justiça” (concernente ao impacto social dos resultados a serem obtidos com a pesquisa).

No ano seguinte, em 1979, o filósofo Tom Beauchamp, um dos participantes da elaboração do RB e o médico/teólogo James Childress publicaram a primeira edição da obra tida como referência da chamada bioética principialista: *Princípios de ética biomédica*¹³.

Nela, os autores ampliaram a análise crítica dos princípios do RB e incorporaram um quarto: a “não-maleficência”.

Tal princípio é originário da tradição médica inserida desde o Juramento de Hipócrates. Trata-se do *primum non nocere* (em latim): “antes de tudo não causar dano” ou “em primeiro lugar não ser nocivo”.

Genericamente, os quatro princípios de Beauchamp e Childress foram reduzidos a orientações de fácil manuseio e aplicados de modo massivo no campo prático da biomedicina, pois a exigência da época visava à regulamentação das *situações de conflito* observadas principalmente em duas instâncias:

A primeira concernia à relação entre os pesquisadores biomédicos e os sujeitos (seres humanos) de suas investigações e a segunda era relativa à conduta dos profissionais de saúde e o direito de assistência dos seus pacientes.

Em suma, qual é o valor dominante nessa segunda perspectiva de bioética? E que consequência relevante se originou dele?

O principal valor diz respeito à *salvaguarda da vida dos seres humanos* na intenção de protegê-los das ameaças de pesquisas científicas conduzidas de modo arbitrário e que visavam essencialmente ao lucro.

Uma observação derradeira: o sentido de proteção não deve ser interpretado como um obstáculo impeditivo, mas como uma referência reguladora, uma “baliza” para as ações institucionais de pesquisa em biomedicina.

Portanto, a promulgação de uma legislação própria para acompanhar a “pesquisa em seres humanos” é a consequência mais significativa.

Em um breve parágrafo, fazendo um registro historiográfico dos destaques dessa bioética tradicional no Brasil: em 1993, o lançamento da revista *Bioética* do Conselho Federal de Medicina (CFM) ainda hoje está sendo publicada; em 1995, a fundação da Sociedade Brasileira de Bioética (SBB); em 1996, a publicação da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) criando a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) que instala e regula os Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) em todo Brasil.

3 Uma fonte contemporânea: a resistência ao biopoder

Antes do IV Congresso Mundial de Bioética em Tóquio em 1998, os discursos predominantes no saber bioética apontavam preferentemente para temas, problemas e conflitos individuais em detrimento daqueles relativos à coletividade.

Isso era reflexo da corrente de pensamento mais influente e hegemônica da bioética vigente na época – a tese *principialista* – a qual a maximizava a relação entre os princípios da beneficência e da autonomia relegando o princípio da justiça a um papel de coadjuvante.

O pensamento de Giovanni Berlinguer, médico e político italiano, é considerado uma exceção.

Ele defendia outro sentido de *bioética*, pois pretendia aplicá-la não só a situações *emergentes*, aquelas relacionadas com questões morais postas pelo avanço da

¹³ Cf. A tradução da quarta edição americana: Beauchamp TL, Childress JF. *Princípios de ética biomédica*. São Paulo: Loyola; 2002.

tecnociência como clonagem, pesquisa com células-tronco, projeto Genoma etc., mas também a situações *persistentes*, ou seja, as que perpassam o nosso social como a fome, a má qualidade da educação pública, a insalubridade da moradia, o desemprego, a inadequada assistência à saúde etc.

Em 2002, no VI Congresso Mundial de Bioética, evento realizado no Brasil, em Brasília - DF, a própria definição da temática “Bioética, Poder e Injustiça”, aduziu uma nova força ao discurso bioético e a voz daqueles que não concordavam com o desequilíbrio injusto que se verificava nas condições de vida humana entre as diferentes sociedades no mundo tornou-se mais forte.

Então, institucionalmente, foi determinado o compromisso de incorporar à bioética, além da reflexão crítica, o propósito de enfrentar as causas da injustiça social e os seus efeitos sobre a saúde individual e coletiva contribuindo com estratégias de ação aplicadas a temas sociopolíticos da atualidade, como discrepâncias sociais e econômicas existentes entre ricos e pobres, isto é, em termos gerais, entre as nações dos Hemisférios Norte e Sul do planeta.

Com o processo de “globalização” e o novo ritmo de direcionamento internacional da bioética, ela deixou de ser considerada apenas uma questão de “consciência” a ser resolvida na esfera de foro individual no âmbito de novos problemas morais estabelecidos nas atividades práticas de biomedicina.

A sua participação foi ampliada, acompanhando a sociedade civil nas discussões de legislação e de políticas públicas visando ao bem-estar futuro das pessoas e comunidades. Tal postura adquiriu visibilidade.

Assim se chegou ao destaque da *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos* elaborada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) em 2005.

Qual é o valor dominante nessa terceira linha de pensamento da bioética? E que efeitos de poder se almeja?

Na nossa interpretação, o principal valor é moldado por uma força: a *resistência ao biopoder*¹⁴.

O horizonte a ser atingido será fruto de luta pela transformação da realidade social promovido por um saber compromissado e inserido em políticas públicas aplicadas às questões de saúde, educação, meio ambiente, emprego, bem-estar etc. caracterizando a responsabilidade e o cuidado do Estado para com a vida dos seus cidadãos; sobretudo, daqueles mais frágeis e necessitados – os vulnerados.

4 Considerações finais

Antes de concluir, uma observação se faz necessária: é imperativo debater a tese da professora Debora Diniz¹⁵ que, com clareza e brilho, sustenta uma crítica às teorias bioéticas que se põem como “mediadoras” de conflitos morais contemporâneos amparadas em princípios universais.

Para a autora, a interpretação moral é etnocêntrica e, assim sendo, não é coerente se fazer uma análise bioética relativa a um valor da cultura radicada na “pura racionalidade” ou fundada no absoluto de “verdades transcendentais”.

É oportuno destacar que tal linha de pensamento é oriunda de Friedrich Nietzsche¹⁶, crítico e intérprete primaz da relação entre o sentido da vida e a moral.

¹⁴ O conceito de *resistência ao biopoder* será estudado no texto didático 3.

¹⁵ Cf. Diniz D. *Conflitos Morais e Bioética*. Brasília: LetrasLivres; 2001.

¹⁶ Cf. Stegmaier W. *As linhas fundamentais do pensamento de Nietzsche*. Petrópolis: Vozes, 2013.

Para ele, a dissolução da obrigatoriedade do incondicionado é a experiência contundente da sua época. Indubitavelmente, somos herdeiros dela.

Sintetizando o estudo do texto didático, a genealogia foi empreendida para resgatar a origem do conceito bioética e compreender os seus efeitos vivenciados no presente.

Ela identificou três fontes produtoras, sendo duas originárias e uma contemporânea, e esclareceu as suas diferentes interpretações com os seus valores atinentes.

O inventário delas nomeou os seus respectivos sentidos de “ponte para o futuro”, de “referência reguladora e institucional para o uso da tecnociência em biomedicina” e de “resistência ao biopoder”.

A partir da análise genealógica dessas três fontes, é possível consolidar uma *tese*:

Os conceitos de *bioética* examinados foram proposições de *mudança paradigmática de valores morais da cultura* e o *principal valor* extraído de cada uma delas diz respeito ao *cuidado com a vida*, quer seja a vida da natureza em geral, quer seja a vida dos seres humanos.

Para concluir, uma hipótese e um desafio.

Se o conceito de *ética* for compreendido como um saber original da filosofia grega¹⁷ que abrange as referências distintas de *ethos* e *Ethos*; então, os três conceitos analisados dirão respeito prioritariamente ao *ethos* porque aplicados à dimensão do valor cultural indicativo do campo moral (o comportamento social certo ou errado, ato público permitido ou proibido etc.).

Logo, a pesquisa elaborada até aqui possibilita o questionamento: qual foi a dimensão ética olvidada pelas bioéticas, tanto as originárias quanto a contemporânea?

A resposta é inequívoca: a dimensão do saber do *Ethos*.

Este saber é pertinente à constituição do *modo de ser*, do *caráter*, da *singularidade humana*, da *forma-de-vida*.

O desafio advém de um Editorial da Revista Bioética¹⁸, publicação brasileira de destaque há 25 anos: “Vivemos uma crise ética e bioética sem precedentes, em todos os setores e em todos os níveis. Dilemas se sucedem, contrapõem e superpõem. Mas não é o fim. Ao contrário, parece ser o início de uma nova era que nos trará, se sobrevivermos, novos conceitos e paradigmas. (...) *O desafio é a transformação*” (grifo meu).

Este é o repto aceito pelo módulo de *Bioética e Cidadania* da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará: elaborar um *novo conceito de bioética*.

A referência será a *invenção de si-mesmo(a)* por intermédio do *exercício de experiência ética* denominado de PensArteCorpo cujo sentido só se justifica na convivência humana, tendo como principal valor o *cuidado com o outro(a)*.

Este novo saber imbricando vida e ética será chamado de *ética-da-vida* ou *aionética*.

¹⁷ Este tema será estudado no próximo texto didático.

¹⁸ Revista Bioética (impr.), 2017; 25 (2): 215-7.